



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 80/24

De 02 de maio de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

ADENILSON DE OLIVEIRA, Admitido em Caráter Temporário no cargo de Segundo Professor de Educação Física- Ensino Fundamental, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 02 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal